

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5693, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.587/2017, que dispõe sobre a Ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, §1º, da Constituição Estadual, o inciso IV, do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- o Decreto Estadual nº 45.812, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

- a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

- o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos;

- a relevância do ato de ordenação de despesas, que deve pautar-se nos preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho;

- a responsabilidade do ordenador de despesas pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos, respondendo, assim, pelos prejuízos que acarretam à Fazenda;

- a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), de acordo com as diretrizes para as normas de controle interno no Setor Público; e

- a necessidade de melhor operacionalidade do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI/MG e o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.587/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5587 DE, 20 DE JANEIRO DE 2017

“ANEXO ÚNICO DE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.460, DE 20 DE JANEIRO DE 2016”

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE - DESCRIÇÃO	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - CARGO
1320007 - E C GABINETE 1320075 - E C SUBSILS/SPF	4291 10 122 103 4272 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL (INTRAORÇAMENTÁRIA)	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
	4291 10 122 103 4697 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (INTRAORÇAMENTÁRIA)	
	4291 10 128 103 4304 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (INTRAORÇAMENTÁRIA)	
	4291 10 302 103 4245 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (INTRAORÇAMENTÁRIA)	
	4291 10 302 103 4277 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA UNIMONTES (INTRAORÇAMENTÁRIA)	
	4291 10 302 103 4301 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS (INTRAORÇAMENTÁRIA)	
	4291 10 303 103 4283 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (INTRAORÇAMENTÁRIA)	
	4291 10 451 103 4637 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SETOP/DEER (INTRAORÇAMENTÁRIA)	
1320007 - E C GABINETE 1320011 - E C SUBVISA/SVS(SANITÁRIA) 1320068 - E C SUBVISA (VIGILÂNCIA)	4291 10 304 173 4472 0001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUBSECRETÁRIO (A) DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ALIMENTOS DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FÍSICA
1320007 - E C GABINETE 1320068 - E C SUBVISA (VIGILÂNCIA) 1320141 - E C SUBPAS 1320074 - E C SUBPAS/SRAS(REDES) 1320055 - E C SUBPAS/SAF (FARMACIA)	4291 10 305 173 4464 0001	EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUBSECRETÁRIO (A) DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE SUBSECRETÁRIO (A) DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE SUPERINTENDENTE DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
1320010 - E C SUBVISA/SVEAST(EPIDE) 1320011 - E C SUBVISA/SVS(SANITÁRIA)	4291 10 305 173 4464 0001	EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ALIMENTOS DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE
1320007 - E C GABINETE 1320068 - E C SUBVISA (VIGILÂNCIA) 1320010 - E C SUBVISA/SVEAST(EPIDE)	4291 10 305 173 4470 0001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUBSECRETÁRIO (A) DE VIGILÂNCIA DE PROTEÇÃO À SAÚDE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
1320007 - E C GABINETE 1320068 - E C SUBVISA (VIGILÂNCIA) 1320010 - E C SUBVISA/SVEAST(EPIDE)	4291 10 305 173 4471 0001	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUBSECRETÁRIO (A) DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DIRETORIA DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
1320007 - E C GABINETE 1320068 - E C SUBVISA (VIGILÂNCIA) 1320010 - E C SUBVISA/SVEAST(EPIDE) 1320011 - E C SUBVISA/SVS(SANITÁRIA)	4291 10 305 173 4500 0001	PROGRAMA ESTADUAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUBSECRETÁRIO (A) DE VIGILÂNCIA DE PROTEÇÃO À SAÚDE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1320007 - E C GABINETE 1320068 - E C SUBVISA (VIGILÂNCIA) 1320010 - E C SUBVISA/SVEAST(EPIDE)	4291 10 305 173 4536 0001	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUBSECRETÁRIO (A) DE VIGILÂNCIA DE PROTEÇÃO À SAÚDE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1320007 - E C GABINETE 1320068 - E C SUBVISA (VIGILÂNCIA) 1320010 - E C SUBVISA/SVEAST(EPIDE)	4291 10 305 173 4553 0001	PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO Aedes	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUBSECRETÁRIO (A) DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
1320007 - E C GABINETE	4291 10 302 174 1151 0001	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE
1320007 - E C GABINETE 1320141 - E C SUBPAS 1320074 - E C SUBPAS/SRAS(REDES)	4291 10 302 174 4623 0001	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	SECRETÁRIO-ADJUNTO (A) DE ESTADO DE SAÚDE CHEFE DE GABINETE SUBSECRETÁRIO (A) DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE SUPERINTENDENTE DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA DE POLÍTICA E GESTÃO HOSPITALAR